



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6174

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 179/2020, Inexigibilidade nº 017/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e demais materiais para a revisão do caminhão placa IZF9I19 da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e trânsito, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 33.906,75 (trinta e três mil novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.667,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA,
25 DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças